

PARECER N°	: 083/2021
RELATOR	: Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	: Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Rafael Rodrigues Pacheco, Antônio Leônicio da Silva, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Aguinaldo Pires Galvão
ASSUNTO	: Projeto de Lei nº 079/2021
COMISSÃO	: Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para que a Câmara Municipal possa celebrar convênio com o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, visando a realização de programas ou projetos informativos e educacionais e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal	: Art. 16, X da LOMA.
Competência	: Concorrente, Art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário	: Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 25 de outubro de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro